



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 250/2019 - GAB

Pitanga, 24 de setembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 52/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga, para trâmite em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis.

Justifica-se a solicitação de tramitação do projeto em regime de urgência tendo em vista o tempo reduzido que temos em realizar o procedimento licitatório e a execução do Projeto Natal Solitário Iluminado.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo nº 806/2019
Data 25 / 09 / 19
As 13 horas 12 minutos.
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 52/2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de 161.100,00 (cento e sessenta e um mil cem reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO		
12.003.22.695.1201.2.102.		Incentivo as Segmentações Turísticas		
422	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.100,00
Total Suplementação:				161.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT		
12.001.22.122.1201.2.098.		Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio		
588	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
411	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
12.001.22.661.1201.1.100.		Infra-estrutura para area Industrial		
413	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA



12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
12.002.22.334.1201.2.099.		Sessão de Capacitação e Incentivo		
414	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00

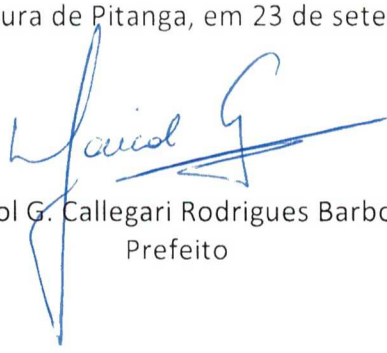
12.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO		
12.003.22.695.1201.1.101.		Contra - Partidas de Convênios - Turismo		
416	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00

12.003.22.695.1201.2.102.		Incentivo as Segmentações Turísticas		
421	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
423	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total Redução:				161.100,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 23 de setembro de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 52/2019

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 52 /2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2019.

O presente projeto visa adequação de atividades da Secretaria de Indústria e Comércio e em especial a realização do Natal Solidário Iluminado, a adequação orçamentária tem por objetivo aquisição de materiais para a montagem da Casa do Papai Noel, ornamentação da cidade, iluminação entre demais despesas.

O objetivo do Natal Solidário Iluminado é proporcionar ao nosso povo e visitante, da região e do Estado, uma programação especial durante o período natalino, resgatando valores, enaltecendo o espírito de Natal e ampliando o movimento de público na cidade para, desta forma, incrementar as vendas do comércio local.

Ainda, o presente projeto se justifica por estar fortemente alicerçado nas edições anteriores do Natal, hoje um dos mais expressivos eventos natalinos do interior do Estado, propagando o nome do Município e atraindo pessoas que fomentam o desenvolvimento turístico e econômico de Pitanga.

Diante do exposto, solicitamos a provação do referido projeto em regime de urgência, tendo em vista o tempo reduzido que temos em realizar o procedimento licitatório e a execução do Projeto Natal Solidário Iluminado.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Pitanga 20 de setembro de 2019

Memorando071/2019

À

Secretaria daFazenda

Isamara/Andrei

Assunto: Suplementação de Conta (transferência entre contas) - URGENTE

Solicitamos a esse renomado setor que, seja realizado a transferência de valores para
complementação na conta 422:

Conta: **422** – Programática:12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00
complementações de valores no total de R\$.161.100,00(Cento e sessenta e um mil e cem
reais);

Valor esse a ser dividido entre as contas relacionadas abaixo

Conta – 588 – Programática: 12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.14.00.00

Saldo Atual: R\$.4.000,00

Saldo a transferir para 422: R\$.3.000,00

Conta - 411 – Programática: 12.001.22.122.1201.2.098.3.3.90.30.00.00

Saldo Atual: R\$.7.426,92

Saldo a transferir para 422: R\$.7.300,00

Conta – 413 – Programática: 12.001.22.661.1201.1.100.4.4.90.51.00.00

Saldo Atual: R\$.10.000,00

Saldo a transferir para 422: R\$.10.000,00

Conta – 414 – Programática:12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00

Saldo Atual: R\$.15.800,00

Saldo a transferir para 422: R\$.15.800,00

Conta – 416 – Programática: 12.003.22.695.1201.1.101.4.4.90.51.00.00

Saldo Atual: R\$.50.000,00

Saldo a transferir para 422: Aproximado R\$.27.000,00

Conta – 421 – Programática: 12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.36.00.00

Saldo Atual: 18.000,00

Saldo a transferir para 422: 18.000,00

Conta – 423 – Programática: 12.003.22.695.1201.2.102.4.4.90.52.00.00

Saldo Atual: R\$.95.591,78

Saldo a transferir para 422: R\$.80.000,00



Justifica-se o pedido pois, no atual planejamento da secretaria que subscreve o maior índice de gastos até o final do ano de 2019 terá como fonte de recursos principal a conta reduzida de nº 422 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), entre os gastos salientamos ainda que um dos principais ou a principal atividades para o final de ano será o Natal Solidário Iluminado (conforme descritivo em anexo) onde os recursos gastos serão através de processo licitatório onde o prazo aproximado para a realização deste processo é em média 60 dias desde sua solicitação para abertura de processo à realização do certame, podendo este ter interposição de recursos, pedidos de impugnação entre outros, no entanto neste caso, como há pedido para transferências entre contas de código reduzido da Secretaria M. de Ind.Com. e Turismo, leva-se em conta o pedido em regime de urgência, pois o tempo médio para retornar da Câmara de Vereadores é de aproximadamente 45 dias corridos de acordo com dados repassados pela Sec.M.de Administração.

Sem mais, nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida relacionada a essa solicitação.


Laísia Pietrovski
Secretaria M.de Ind.Com. e Turismo



NATAL 2019

PROJETO NATAL SOLIDÁRIO ILUMINADO

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 65



Natal: Esse feriado é selecionado como a principal data comemorativa para o comércio em geral, essa época do ano é considerada também como a mais alegre do ano pelos familiares, consumidores e comerciantes. Para Celebrar essa data tão especial que tem como principal fator marcante o nascimento do menino Jesus, muitas famílias saem de suas casas para passear pela cidade, ir a igreja para agradecer, se encontrar com amigos e parentes, fazer compras, dar ou receber presentes.

Os Municípios a cada ano investem e inovam suas decorações natalinas tanto na parte pública como privada para atrair turistas e automaticamente fomentar o comércio. Segundo dados obtidos, a CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) estimou que o faturamento do varejo brasileiro em vendas no Natal foi de R\$ 34,6 bilhões em 2018. O cálculo representou uma alta de 3,1% em relação a 2017.

A Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo (SMICT) do Município de Pitanga juntamente com a comissão organizadora de eventos, está elaborando um projeto denominado **Natal Solidário Iluminado**, onde, com o orçamento de diversos setores do Município vão decorar algumas ruas do centro entre outros pontos estratégicos do Município, com a finalidade de embelezar a cidade atraindo consumidores, movimentando o Turismo, fomentando o comércio e se solidarizando com crianças carentes arrecadando brinquedos usáveis, realizando diariamente a feira “do nosso produto” e fazendo o festival de música Municipal e Regional.

A SMICT, firmou algumas parcerias externas e internas localizadas no Município de Pitanga como ACEPI (Associação Comercial e Empresarial de Pitanga), Rotary Clube e Rotary Avante, Agências Bancárias, Faculdades UCP, Igrejas, Coral Municipal, OAB, Pastorais do Município, Maçonaria e Secretarias Municipais e Escolas;

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 6



- **Período do Projeto:**

- A realização do projeto **Natal Solidário Iluminado**, será iniciado no dia 21 de outubro com término em 06 de janeiro de 2020.
- Iluminação será iniciada em 18 de novembro de 2019 à 06 de janeiro de 2020.

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 6



Desenvolvimento do Projeto:

O projeto de **iluminação** será desenvolvido pelo Município de Pitanga através da SMICT na praça Largo dos Pioneiros, em frente ao comércio central até o Centro de Eventos Miguel Adur Filho (próximo ao Lago) realizando a ligação oficial em 18 de novembro de 2019, conforme locais abaixo relacionados:

- Praça Largo dos Pioneiros, serão instalados enfeites nos postes da avenida, nos pequenos postes da praça, na casa do Papai e na praça em geral.
- Rua Ébano Pereira (rotatória-centro até Hospital São Vicente de Paulo (HSVP)); (enfeites nos postes da referida rua)
- Rua João Gonçalves Padilha (rotatória-HSVP até esquina da Rua José Klosovski); (enfeites na rotatória e nos postes da referida rua)
- R. José Klosovski (esquina da rua João Gonçalves Padilha até esquina da rua Benjamin Constante); (enfeites nos postes da referida rua)
- Rua Benjamin Constante (esquina R. José Klosovski até o Centro de Eventos Miguel Adur Filho); (enfeites nos postes da referida rua e no terminal rodoviário)
- Centro de Eventos Miguel Adur Filho (lago). (Enfeites nos postes da Rua Benjamin Constante e dentro do perímetro mais próximo do lago)

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 65





Arranjos e Enfeites Natalinos: As escolas do Município e do Estado terão como objetivo desenvolver arranjos Natalinos com matéria prima de produtos recicláveis, que serão inseridos durante o percurso do projeto, concorrendo entre si, com premiação do tipo “troféu” na modalidade “**arranjo mais criativo**”(avaliação do maior número de produtos recicláveis e criatividade), esse prêmio será entregue no último dia do Festival de Música Regional e serão avaliados e custeados pelo setor da Cultura.

Família Feliz: A parceria com a ACEPI, Agências bancarias, Rotary Clube e Rotary Avante, OAB, Igreja Batista, Igreja Católica, Maçonaria e UCP foram firmadas para arrecadar brinquedos para crianças carentes durante o expediente no comércio, onde serão confeccionadas caixas (pelos comerciantes) que serviram de recipientes para armazenar temporariamente os objetos. As distribuições dos brinquedos arrecadados para as crianças acontecerão em dias alternados, decididos pelas parceiras da SMICT, que tem o como seu objetivo alcançar o maior numero de crianças carentes.

Atividades Sociais: A UCP irá desenvolver atividades sociais para adultos e crianças entre os dias 02 À 07 de dezembro praça largo dos pioneiros;

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 65



Calendário Dezembro - 2019

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1	
2 Escola	3 Escola	4 Escola	5 Escola	6 Escola	7 Escola	8
9 Coral	10 Kiev	11 FANFARRA	12 - CTG	13 ORQUESTRA DE VIOLEIROS	14 Festival de Musica Municipal	15 Festival de Musica Municipal
16- Igreja Batista	17- Igreja Batista	18 - Igreja Batista	19- Igreja Batista	20- Igreja Batista	21 Festival de Musica Regional	22 Festival de Musica Regional
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Evandro R. Mazur
Dir. Des. Econ.
052.224.729 - 65